



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Na portaria nº 0752/GR/UFSS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFSS de 15 de julho de 2015, **onde se lê** “Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor EDIVANDRO LUIZ TECCHIO”, **leia-se** “Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a partir de 16/07/2015, o servidor EDIVANDRO LUIZ TECCHIO”.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 0752/GR/UFSS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002983/2015-11, com Requerimento de Remoção autuado em 15/07/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor EDIVANDRO LUIZ TECCHIO, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1822328, do Gabinete do Reitor para a Superintendência de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

